



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

### DESPACHOS DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1872 (27314640), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO RURAL DE PRACUÚBA, CNPJ 20.009.553/0001-12, Processo 19964.108238/2022-36, para representar a categoria de empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo que em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, com abrangência municipal e base territorial no município de Pracuúba, Estado do Amapá, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1871 (SEI 27314368), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.112285/2022-84, de interesse do SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAPP/RS, CNPJ 45.700.579/0001-33, para representação da categoria dos Servidores públicos estaduais dos Policiais Penais, com abrangência Estadual e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1875 (SEI 27319391), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.112397/2022-35, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE RIO VERDE - GO, CNPJ n.º 37.275.591/0001-10, para representação da categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Rio Verde, Jataí, Quirinópolis, Mineiros, Caçú, Serranópolis, Cachoeira Alta, Perolândia e Montividiu, Estado de Goiás, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1897 (SEI 27377599), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.112567/2022-81, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA-MG, CNPJ 66.229.667/0001-79, para representação da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Ubaporanga, no Estado de Minas Gerais, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1882 (SEI 27330634), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.112396/2022-91, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pedro Laurentino - PI, CNPJ n.º 02.778.051/0001-74, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, no município de Pedro Laurentino - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, com abrangência municipal e base territorial no município de Pedro Laurentino, no Estado do Piauí, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.784/1999 e na Análise Técnica SEI nº 1858 (SEI 27292961), resolve: DEFERIR o Requerimento Administrativo nº 19964.112190/2022-61 (SEI 27234647), de interesse do SINPROSEFRAN - SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO MARANHÃO, CNPJ: 08.741.011/0001-34, nos termos do Art. 53, da Lei nº 9.784/99. E para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: EXCLUIR a Categoria dos Trabalhadores concursados, contratados na esfera da administração pública municipal da Educação, do município de Porto Franco, Estado do Maranhão, da REPRESENTAÇÃO do SINPROEEMMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais, do Estado do Maranhão, CNPJ: 05.645.999/0001-40, Processo nº 24000.003537/90-83, nos termos do artigo 255, da Portaria/MTP nº 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1760 (27031016), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.111569/2022-53, de interesse do Sindicato dos empregados de seguros privados e capitalização, de agentes autônomos de seguros privados e de crédito e em empresas de previdência privada no Estado de São Paulo, CNPJ 62.646.625/0001-82, tendo em vista a irregularidade de documentação não passível de saneamento, bem como a não caracterização de categoria, nos termos do art. 253, incisos I e II da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1736 (SEI 26961464), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.111237/2022-79, de interesse do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Passo Fundo e Região, CNPJ n.º 89.881.718/0001-48, tendo em vista a irregularidade de documentação não passível de saneamento, bem como a não caracterização de categoria, nos termos do art. 253, incisos I e II, da Portaria/MTP nº 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1798 (27136114), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.111378/2022-91, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Espera Feliz - MG, CNPJ nº 21.271.556/0001-92, visto a irregularidade dos documentos apresentados não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria MTP nº 671/2021.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1856 (27290452), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 13938.105591/2022-03, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SUMÉ/PB, CNPJ 46.779.825/0001-57, tendo em vista a insuficiência e irregularidade de documentação não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1795(SEI27132610), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19964.111816/2022-11, de interesse do SINTRASUPER - Sindicato dos Empregados em Supermercados, Hipermercados, Mercados e Mercadorias do Ramo Atacadista e Varejista da Cidade de Itabuna, CNPJ 13.431.315/0001-35, tendo em vista a não caracterização de categoria, nos termos do art. 253, inciso II da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1877 (27323531), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.112367/2022-29, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUMBIARA, CNPJ 97.329.346/0001-70, tendo em vista a irregularidade de documentação não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1841 (27259576), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical, processo 19964-110586/2022-73, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Canarana- Bahia, CNPJ 30.781.271/0001-28, visto a irregularidade de documentação apresentada após notificação de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria 671/2021.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/despachos-de-22-de-agosto-de-2022-424162865>



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 1  
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.010 -EXONERAR

WASHINGTON CLARK DOS SANTOS do cargo de Diretor de Programa da Assessoria Especial de Análise Técnica da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência, código CCE 3.15.

Nº 1.011 -DISPENSAR

WILLIAM GUEDES da função de Auditor-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, código FCE 1.15, a partir de 1º de agosto de 2022.

Nº 1.012 -DISPENSAR

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO da função de Subsecretário de Capital Humano da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, código FCE 1.15, a partir de 18 de agosto de 2022.

Nº 1.013 -DESIGNAR

ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE, para exercer a função de Auditor-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, código FCE 1.15.

Nº 1.014 -DESIGNAR

ISABELE JACOB MORGADO, para exercer a função de Subsecretária de Capital Humano da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, código FCE 1.15.

Nº 1.015 -NOMEAR

JOÃO PAULO FERREIRA MACHADO, para exercer o cargo de Subsecretário de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, código CCE 1.15.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-22-de-agosto-de-2022-424174673>



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 48  
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria Executiva

#### PORTARIAS SE/MTP DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve:

Nº 2.604 Dispensar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2022, STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, matrícula nº 1702694, da função de Chefe do Setor de Benefícios, símbolo FCE - 1.02, da Seção de Políticas de Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul. (Processo nº 10264.106553/2022-41).

Nº 2.605 Designar ZULEICA MORAES BERNARDES, matrícula nº 1784928, para exercer a função de Chefe do Setor de Benefícios, símbolo FCE - 1.02, da Seção de Políticas de Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul. (Processo nº 10264.106553/2022-41).

Nº 2.606 Dispensar ZULEICA MORAES BERNARDES, matrícula nº 1784928, da função de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.02, da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul. (Processo nº 10264.106558/2022-74).

Nº 2.607 Designar ALESSANDRA SARAPIO, matrícula nº 1159415, para exercer a função de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.02, da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul. (Processo nº 10264.106558/2022-74).

Nº 2.608 Dispensar FILIPE LEITE PEIXOTO, matrícula nº 1905228, da função de Assistente Técnico, código FCE 2.06, do Gabinete da Secretaria de Trabalho. (Processo nº 19964.112380/2022-88).

Nº 2.609 Designar ÉRICA GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 1162253, para exercer a função de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.04, da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador da Diretoria de Gestão de Fundos da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva. (Processo nº 19958.100958/2022-32).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portarias-se/mtp-de-22-de-agosto-de-2022-424211072>



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 210

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DE RAÇÕES BALANCEADAS E DERIVADOS E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pre-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Carnes e Derivados, Indústrias de Rações Balanceadas e Indústrias de Laticínios e seus Derivados do município Nova Marilândia - Mato Grosso - SINTRANOVAMA, CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores empregados nas indústrias de carnes e derivados e nas indústrias de rações balanceadas, e indústria de laticínios e derivados do município de Nova Marilândia, no Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação do edital de fundação da referida entidade sindical, a ser realizada às 08hs da manhã, do dia 13 de Setembro de 2022, no endereço: MT. Rod. MT 160 - KM 03 | Bairro: Zona Rural | CEP: 78415-000 - Nova Marilândia - MT, junto ao refeitório/dependências da empresa União Avícola - Agroindustrial LTDA, conforme portaria nº 186, de 10 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Nova Marilândia, 11 de agosto de 2022

SUENI DE FÁTIMA SOUTO

p/ Comissão

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FNHRBS

Na forma prevista nos artigos 10, inciso I, caput, do Estatuto Social da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS, convoca-se o seu Conselho de Representantes, a fim de que se reúna ordinariamente, no Espaço Equipotel Business Center, localizado na São Paulo Expo, na Rodovia dos Imigrantes, 5 s/n km 1, no dia 13 de setembro de 2022, de forma presencial, às 14:00h, em primeira convocação, com maioria absoluta dos sindicatos aptos a votar ou às 15:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados representantes de sindicatos filiados em condições de votar, para:

- 1) Apresentação da ata da reunião anterior;
- 2) Aprovação do orçamento e planejamento para o exercício de 2022.
- 3) Assuntos diversos

Brasília, 19 de agosto de 2022

ALEXANDRE SAMPAIO

Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ: 01.588.630/0001-91, através do seu representante legal Edison Ferreira da Silva, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 1.486, de 06 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos bem como Organizações Sociais de Saúde, com base territorial nos municípios de Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasileiro, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Aspásia, Atibaia, Auriflama, Avaí, Avanhadava, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barrinha, Barueri, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigui, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Boracéia, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buri, Buritama, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Carapicuíba, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catiguá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cristais Paulista, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Duarte, Dumont, Echaporã, Elias Fausto, Elisiário, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Espírito Santo Do Turvo, Estiva Gerbi, Euclides Da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernão, Ferraz De Vasconcelos, Floreal, Francisco Morato, Franco Da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guapiaçu, Guapiara, Guaraçai, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guareí, Guarulhos, Guataparã, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iaras, Ibirarema, Ibiúna, Icem, Igarau do Tietê, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipirigã, Iporanga, Iracemópolis, Irapuã, Itaberá, Itaí, Itaju, Itaoca, Itapeverica Da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itapuá, Itapurá, Itaquaquecetuba, Itararé, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jandira, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiá, Juquitiba, Laranjal Paulista, Lavínia, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lourdes, Louveira, Lucianópolis, Luís Antonio, Luizânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marapoama, Marília, Marinópolis, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassolândia, Mococa, Mogi da Cruzes, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nazaré Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Ocaçu, Óleo, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Ourinhos, Ouroeste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Pardinho, Parisi, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piracaia, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongai, Pontalinda, Pontes, Pontes Gestal, Porangaba, Porto Feliz, Pracinha, Pradópolis, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Quadra, Queiroz, Quintana, Rafard, Reginópolis, Restinga, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riversul, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sales, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antonio do Aracanguá, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Pardo, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São



Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastiãoópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Severínia, Socorro, Sorocaba, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Taboão da Serra, Taguaí, Tiaçu, Taiúva, Tambaú, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritiba, Taquarivaí, Tarumã, Tatuí, Tejupá, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiçu, Três Fronteiras, Tuiuti, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubrajara, Uchoa, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Zacarias - SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 15/09/2022 às 14h em primeira convocação e 14h30 em segunda convocação na Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar - Centro Histórico de São Paulo - SP - CEP 01008-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Alteração Estatutária; 2. Inclusão da Categoria Organizações Sociais de Saúde; 3. Exclusão dos seguintes municípios: Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Assis, Bastos, Borá, Caiabu, Caiuá, Cândido Mota, Cruzália, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Iacri, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Maracá, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Panorama, Paraguaçu Paulista, Parapuã, Paulicéia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupã e Tupi Paulista, Altinópolis, Aparecida d'Oeste, Araraquara, Barretos, Batatais, Bebedouro, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cajobi, Cajuru, Cardoso, Catanduva, Colina, Cravinhos, Descalvado, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Franca, Guaiara, Guarã, Guaraci, Guariba, Ibaté, Ibirá, Ibitinga, Igarapava, Indiaporã, Ipuã, Itajobi, Itápolis, Ituverava, Jaborandi, Jaci, Jales, Jardinópolis, José Bonifácio, Macauba, Matão, Miguelópolis, Mirassol, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Europa, Nova Granada, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Populina, Porto Ferreira, Potirendaba, Ribeirão Bonito, Ribeirão Preto, Riolândia, Sales Oliveira, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Carlos, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Preto, São Simão, Serrana, Sertãozinho, Tabapuã, Tabatinga, Tanabi, Taquaritinga, Terra Roxa, Urânia, Urupês, Viradouro e Votuporanga, Aparecida, Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, Bertioga, Cajati, Cananéia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Jiquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Sete Barras-SP. 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Paulo, 22 de agosto de 2022

EDISON FERREIRA DA SILVA  
Presidente





Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS (AS) PESCADORES (AS) PROFISSIONAIS ARTESANAIS, AQUICULTORES (AS), CRIADORES (AS) DE PEIXES E TRABALHADORES (AS) NA PESCA DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Olinda Nova/MA - SINPON-MA, CNPJ nº 12.253.279/0001-02, por sua Presidente: Manoel Gilson Costa Rabelo, convoca todos os filiados do SINPON-MA, bem como todos os membros da categoria profissional dos(as) trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(ãs) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na pesca, aquicultura e maricultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as), aquicultores(as), marisqueiros(as) e criadores(as) de peixe e marisco e trabalhadores(as) na pesca que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Olinda Nova no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2022, na própria Sede da Entidade (SINPON-MA), com endereço na Travessa da Rua Grande, nº 05, Bairro Centro, Olinda Nova/MA, Cep 65223-000, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 8:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Olinda Nova/MA - SINPON-MA, CNPJ nº 12.253.279/0001-02, para representação da categoria profissional dos(as) trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(ãs) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na pesca, aquicultura e maricultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as), aquicultores(as), marisqueiros(as) e criadores(as) de peixe e marisco e trabalhadores(as) na pesca que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Olinda Nova no Estado do Maranhão 2 - Ratificação do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Ratificação do Estatuto.

Olinda Nova/MA, 23 de Agosto de 2022.

MANOEL GILSON COSTA RABELO



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE GUARATINGA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais na Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais de Guaratinga/BA - SINPRAFG, CNPJ: 28.176.977/0001-83, com base territorial no município de Guaratinga/BA, através do representante legal, Senhor André Pires Galvão, portador do CPF: 063.675.275-59, convoca a Categoria Econômica dos Ramos da Agropecuária e do Extrativismo Rural, de Atividades Pesqueiras e Florestais, independentemente da Área Explorada, incluída a Agroindústria no que se refere às atividades primárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 15/09/2022, às 10 horas, na Rua Augusto Gonçalves nº 177 - Centro - Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato; 2. Ratificação do Estatuto; 3. Outros assuntos que ocorrer.

Guaratinga/BA, 22 de agosto de 2022.

ANDRÉ PIRES GALVÃO  
Presidente

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAICÓ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caicó/RN - Sindserv Caicó/RN, inscrito no CNPJ nº 10.872.588/0001-27, com sede e foro na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Olegário Vale, 780, bairro Centro, CEP: 59.300-00, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria de servidores públicos municipais da cidade de Caicó/RN a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, que será realizada presencialmente na sede do SINDSERV, localizada na Rua Olegário Vale, 780, Centro, Caicó/RN, no dia 15 de setembro de 2022, às 08 horas, com a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato, para representar os Servidores Públicos Municipais de Caicó/RN; 2) Ratificação do Estatuto do Sindicato; 3) Ratificação da eleição e posse da Diretoria atual.

Caicó/RN, 22 de agosto de 2022.

ALBERANÍ ARAÚJO DE MEDEIROS



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.868.408/0001-91, com Carta Sindical Nº L044 P070 A1964 emitido pelo Ministério do Trabalho através do processo nº 46224.003235/2005-42, com endereço na Rua Emília Augusta Lins, Nº. 16 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de São Miguel de Taipu/PB, à participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel de Taipu - PB, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2022, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 2 (duas) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, no caso de proprietários, em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de São Miguel de Taipu/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Miguel de Taipu/PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

São Miguel de Taipu/PB, 23 de agosto de 2022.

JOSERINO DE SOUZA  
Presidente do Sindicato



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Considerando que por decisão proferida nos autos do Processo 0010030-40.2022.5.15.0080, da Justiça do Trabalho de Jales o processo eleitoral do Sindicato para 2022 foi suspenso em fevereiro/2022; Considerando que até a presente data não foi proferida sentença no referido processo para possibilitar o prosseguimento ou não, das eleições sindicais. Considerando que o mandato da diretoria do STEFZA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Da Zona Araraquarense, venceu em 31/05/2022, permanecendo a Entidade sem diretoria eleita até a presente data. Nos termos do artigo 76, parágrafo 2º., do estatuto social da Entidade, aplicado por analogia ao presente caso, os associados que assinam o presente edital, CONVOCAM todos associados ao STEFZA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense, que estiverem quites com a contribuição social da entidade a participarem de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2022, às 10:00 horas, em São José do Rio Preto/SP, no salão do Clube do Lago, sito na Avenida Duque de Caxias, 3756 - Jardim dos Seixas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conceder poderes à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS para administrar o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense pelo prazo máximo de até 180 dias, com poderes gerais para atuar nos assuntos representativos, administrativos, financeiros, jurídico e tudo o mais que se faça necessário para o bom e correto funcionamento do STEFZA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense. 2. Conceder poderes para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS convocar e realizar eleições sindicais, que deverão ser convocadas no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de registro da Ata da presente assembleia, nos estritos termos dos procedimentos previstos no artigo 40 e seguintes do Estatuto Sindical. 3. Leitura e aprovação da ata da assembleia. Obs.: - Não havendo quórum suficiente para deliberações em primeira convocação, os trabalhos serão suspensos por 30 minutos e recomeçados com qualquer quórum.

São José do Rio Preto, 22 de agosto de 2022

NELSON LÁZARO

Sócio

DELAIR MARCOS DE OLIVEIRA

Sócio



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALCANTIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALCANTIL/PB, inscrito no CNPJ sob o nº: 05.039.252/0001-48, com Registro Sindical Nº 46000.009723/2004-15 emitido pelo Ministério do Trabalho através do processo nº 46233.000958/2005-81, com endereço na Rua Eulina Maria Barbosa, Nº. 01 - Centro - Alcantil - PB, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Alcantil/PB, à participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcantil - PB, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2022, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 2 (duas) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, no caso de proprietários, em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Alcantil/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcantil/PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Alcantil/PB, 23 de agosto de 2022.

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do Sindicato



Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Sabará, Santa Luzia, Rio Acima e Raposos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ITABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, RIO ACIMA E RAPOSOS - METABASE-BH, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 17.448.325/0001-34, com sede na Rua Silveira, nº. 96, no bairro Da Graça em Belo Horizonte/MG - CEP.:31140-000, neste ato representado por seu Presidente SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições estatutárias, e ainda, com base na Portaria 671, de 08 de novembro de 2021 do Ministério do Trabalho, CONVOCAR todos os trabalhadores na indústria da prospecção, pesquisa, extração do ferro e metais básicos e beneficiamento de minério de ferro, nos municípios de Belo Horizonte, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Santo Antônio do Gramma e Tombos no Estado de Minas Gerais - MG, associados ou não para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, na sede da entidade às 08:30 (oito e trinta horas) em primeira convocação e, não havendo quórum, às 09:00 (nove horas) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, seguindo todos os protocolos de distanciamento, assepsia e prevenção ao COVID-19 previsto na legislação de regência, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do Edital; b) Aprovar a extensão da base territorial do Sindicato para os municípios de Santo Antônio do Gramma e Tombos no Estado de Minas Gerais; c) Aprovação das Alterações no Estatuto Social; d) Aprovação da alteração da denominação da entidade sindical; e) Assuntos correlatos. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. A íntegra deste edital encontra-se afixado na sede da entidade.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente